

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO Nº 11/2024

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Prefeito Municipal para que em conjunto com a diretoria competente providencie a manutenção do bebedouro de água da UBS do centro, que encontra-se quebrada.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação tem como objetivo dar melhores condições de uso aos munícipes e servidores municipais, melhorando dessa forma a qualidade de atendimento nestas repartições públicas do município.

Cabe ressaltar, que os pacientes já estão frágeis e debilitados, com problemas de saúde, aja vista que a nossa região passa por uma massa de calor fortíssima, e no local não encontra-se, água para os pacientes se hidratarem.

Neste sentido, se faz de extrema necessidade o atendimento dessa benfeitoria no local, como forma de zelarmos pelo bem estar de nossos queridos cidadãos Lindoianos, e se tratar de um assunto de interesse público.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2024.

U.S.M.
Jussara Demate Pereira

Vereadora

Maicon Jorge da Rosa

Vereador

Juliano Joaquim Granconato de Souza

Presidente da Câmara

José Humberto Pietrafesa dos Santos

Vereador

Ventura Bono

Vereador

João Paulo Vieira Trevisan

Vereador

Ednelson Batista Domingues

Vereador

Câmara Municipal da Estância
Hidromineral de Lindoia



PROTOCOLO GERAL 46/2024
Data: 22/02/2024 - Horário: 17:19
Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP

Contato : (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br